

Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria		
QATC 23	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Francisco Gennison Sales Lins
QATC 24	Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação dos jurisdicionados	Felipe Ramalho Bezerra
QATC 25	Fiscalização e auditoria da transparência e da ouvidoria dos jurisdicionados	Felipe Ramalho Bezerra

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

I. Observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;

II. Registrar as evidências de atendimento aos critérios no Sistema Aprimore.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle da Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 258/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08466/2024-7-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE, à professora da Universidade Regional do Cariri, Zuleide Fernandes de Queiroz, a fim de ministrar palestra sobre o tema “Desafios para o atendimento das leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008”, no evento de ação orientativa e de sensibilização quanto à inclusão do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo oficial da educação básica, que ocorrerá nas dependências do TCE/CE, no dia 30/04/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **